



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº 2.269, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dá nova denominação a Rua Virtudes e dá outras providências.

JONAS MANOEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 66, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 52, § 4º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica Denominada de Rua Pedro Teodoro Ferreira, a atual Rua Virtudes, localizada no Bairro Pronav, neste município.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Energisa, DAE e as companhias telefônicas.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2017.

Jonas Manoel de Souza
Presidente

VEREADORES:

ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS – PP
ARTHUR JOSÉ FRANCO PEREIRA – DEM
EDILSON DE OLIVEIRA – PP
IVONILSON PEREIRA PRADO – PSB
JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS – PSDB
JOÃO LUIZ FERREIRA – PMDB
JONAS MANOEL DE SOUZA – PR
JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR – PSDC
JOSOEL IZÍDIO BARBOSA – PSDB
MATIAS PAULINO DOS SANTOS – PSC
SEBASTIÃO FALANQUE – PRB
SIMONIA AUXILIADORA ARANTES DE SOUZA - SD
VALTER ROMÃO DE SENE – PSB